



DECLARAÇÃO

A ANET-Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o Senhor:

Albano Sousa Teixeira Basto

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado a usar o Título Profissional de Engenheiro Técnico, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **1178**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA CIVIL**, estando habilitado a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugada com a Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro.

Porto, 23 de Abril de 2007

Registo n.º 104810



211670

150 Anos ao serviço da Engenharia
PELA LEGALIDADE
Diga NÃO à engenharia ilícita
ANET
Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos

O Presidente

António Augusto Sequeira Correia